

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

---

**PREVSAPÉ**  
**PORTARIA N° 005/2021**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N° 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo n° 338/2021.

**R E S O L V E**, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, c/c art. 1º, da Lei n° 10.887/04 e art. 36, II, da Emenda Constitucional n° 103/2019, **conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a LUIZ ANTONIO COELHO CRUZ**, matrícula n° 1955, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 05 de abril de 2021.

***PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA***  
Diretor Executivo do Prev-Sapé

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:8BEE6BA5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 06/04/2021. Edição 2827  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>